



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1459/GR/UFFS/2021](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Estruturas	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	CD2
1.1 Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	FG2
1.2 Departamento Atenção à Saúde do Servidor	FG1
1.2.1 Serviço Especial de Perícias Oficiais, Análise e Concessão de Afastamentos	FG4
1.4 Superintendência de Administração de Pessoal	CD3
1.4.1 Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações	FG1
1.4.2 Departamento de Pagamento de Pessoal	FG1
1.4.3 Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças	FG2
1.4.4 Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação	FG1
1.5 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	CD4
1.5.1 Departamento de Capacitação	FG1
1.5.2 Divisão de Avaliação e Carreira	FG2
1.5.2.2 Serviço Especial de Avaliação de Desempenho	FG4
1.5.2.3 Serviço Especial de Acompanhamento de Carreira	FG4

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 394/GR/UFFS/2018, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor